ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA DE VEREADORES**
**SANTO AUGUSTO**

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02/01/12.
RETIRADO em: 20/01/12.

PORTARIA Nº. 450, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

Concede anuênio ao Assessor Superior Legislativo Doglas Ronaldo Bertollo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- que os arts. 81 e 82 da Lei Municipal n° 1.690/2003 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto e suas alterações - assegura direito à percepção de anuênios aos servidores detentores de cargo efetivo;
- que o mesmo atingiu o lapso temporal, no período compreendido de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, para obtenção do benefício.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01(um) adicional por tempo de serviço, a razão de 1%(um por cento) sobre o vencimento mensal, sendo o 19º (décimo mono) na ordem, ao servidor **Doglas Ronaldo Bertollo**, ocupante do Cargo de Assessor Superior Legislativo desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a contar de 1º de janeiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 02 de janeiro de 2012.

Ver. HORÁCIO FERRANDO DORNELLES
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário